



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Secretariado-Geral

Rua de Formosa, Díli Timor-Leste

tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

Excelentíssimo Senhor
Jaime Correia
Presidente do Conselho do
Diretivo INTL, I.P.
Díli

Ref. Nº : 540 /Gab.SG/IX/2024
Data : 20 de setembro de 2024
Assunto : Publicação a Resolução do Parlamento Nacional.

Senhor Diretor,

Para os efeitos previstos n.º 1 do artigo 73.º da Constituição e na alínea h) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2002, de 7 de agosto (Lei Publicação dos Atos), junto se envia, em suporte informático e em papel, a Resolução do Parlamento Nacional, sobre ratifica o Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização Sustentável da diversidade biológica marinha das áreas não sujeitas à Jurisdição Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional,



Edgar Sequeira Martins

